



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 392/2010, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

*Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao
BOSQUE FORMOSA ESPORTE CLUBE, a
entidade que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo conceder auxílio financeiro ao **BOSQUE FORMOSA ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ sob nº 01.053.056/0001-77, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao apoio e manutenção da prática esportiva do futebol profissional.

Art. 2º. A concessão de auxílio financeiro pelo Município ficará condicionada à apresentação do PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO por parte da entidade interessada, e à sua aprovação antecipada pelo Poder Executivo, assim como à celebração do convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução correrão a conta de dotação orçamentária: 01.01.31.27.813.0035.2116. Ficha: 20101213 – 3.3.50.41 (00) – Contribuições.

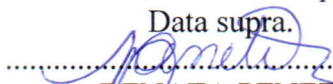
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em 26 de agosto de 2010.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA
Gestora de Contratos e Documentos



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 066/10, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 067/2010, de 16/08/2010 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 392/10 de 26/08/2010 que *“Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao BOSQUE FORMOSA ESPORTE CLUBE, a entidade que especifica e dá outras providências.”*

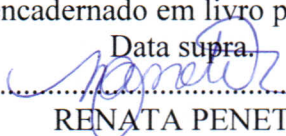
Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 26 de agosto de 2010.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA

Gestora de Contratos e Documentos